

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 29 de Junho de 2026.

Resolução Nº 20/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de trabalho da APAE – Emenda Impositiva do vereador Glayson Johnny, no valor de R\$ 50.000,00

Objeto: Promoção da saúde física e mental através da Musicoterapia

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 25 de Junho de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 20/2026.

Plano de trabalho da APAE – Emenda Impositiva do vereador Glayson Johnny, no valor de R\$ 50.000,00

Objeto: Promoção da saúde física e mental através da Musicoterapia

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

